



Juiz de Fora, 20 de outubro de 2016.

**À empresa**

**COMERCIAL SAN FRANCISCO LTDA**

**CNPJ 22.901.083/0001-22**

**Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar**

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, comunica que aplicará a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA pelo período de 2 (dois) anos, à empresa COMERCIAL SAN FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ 22.901.083/0001-22, sob a orientação do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 87, inciso III, e demais normas do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 061/2015.

A empresa não efetuou a entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra nº 2673, prevista para 23/09/2016. Conforme informações do gestor da Ata de Registro de Preços, foi aplicada advertência e multa à empresa, sem que houvesse manifestação ou registro de defesa por parte do fornecedor.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa - com a anuência do Diretor Presidente à folha 349 do processo licitatório - através de comunicação expressa e divulgação no site da CESAMA, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Edwiges Clemente de Oliveira

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal.

Juiz de Fora / Minas Gerais

UASG 925894

(32) 3692-9200 / 9201